



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2017

**- EMENDA Á LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017 – “Inclui o §
3º ao art. 86 da Lei Orgânica Municipal” – 2º Turno.**

Pinheiros ES, 28 de abril de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente